Ano XII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 05 de Agosto de 2014 • Edição MMDCXLIX





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

		EXTRATO D	E CONTRATO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 017/2014			MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 006/2014	
CONTRATANTE			CONTRATADA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.232/0001-78.			JOÃO PACHECO CAVACALNTI - ME, CNPJ: 07.472.012/0001-68	
ESPÉCIE		NÚMERO	VALOR	
CONTRATO		012/2014	Vencedora do lote II exames em Corrente valor: R\$ 236.881,00 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais).	
		OB	JETO	
		Prestação de Serviços	de Exames Laboratoriais	3
Data de Assinatura: 15 de maio de 2014.			VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.	
		CRÉDITO /DOTAÇA	ÃO ORÇAMENTÁRIA	
U.O.	1	FUNCIONAL	NAT.DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.12.00	10.30	1.0001.2032.0000	3.3.90.39.00	0.001.00.000.000



ANEXO IV

(Ar. 4°, inciso IV da Resolução nº 907/09)

Portaria nº 05/2014

de 23 de julho de 2014.

O Senhor Prefeito Municipal Valdivino Dias de Araújo, Prefeito Municipal de Paes Landim no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando a necessidade da realização do concurso público, resolve:

 Tornar público a composição da Banca Examinadora na área de Saúde e Educação, para selecionar os candidatos inscritos do Concurso Público para provimento de cargos efetivos constantes no Edital nº 01/2014, de 15/07/2014, publicado no Diário dos Municípios do estado do Piauí nº MMDCXXIV de 15/07/2014.

ARÉA	MEMBROS	
SAÚDE	HERMES TEIXIERIA NUNES JUNIOR	
EDUCAÇÃO	ELMIRA PAULA DIAS	
ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ DE RIBAMAR DANTAS JUNIOR	

Paes Landim - PI, 23 de julho de 2014

Prefeito Municipal

aldivino Dias de Araujo

The state of the s

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 016/2014

"Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, ESTADO DO PIAUI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o crédito adicional especial, até a importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado à cobertura de despesa de investimento na Construção do Polo de Academia de Saúde, na sede municipal, Conforme Termo de Compromisso Portaria Ministerial nº 2.924, de 28 de novembro de 2013. Em conformidade com a programação constante do anexo I deste projeto de lei:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de transferência da União do Ministério da Saúde, por excesso de arrecadação, de conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º · Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

São Miguel do Tapuio - PI, 10 de Junho de 2014

José Lincoln Sabral Matos Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
GABINETE DO PREFEITO

Oficio nº 082/2014

São Miguel do Tapuio (PI), 10 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor: Ver. Miguel José Vieira Neto Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio · PI

Assunto: Projeto de Lei Credito Adicional Especial paraConstrução do Polo de Academia de Saúde, inclusão na Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2014.

Senhor Presidente,

Encaminho a proposta do Projeto de Lei nº 016/2014 - Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial. Destinado à cobertura de despesa de investimento na Construção do Polo de Academia de Saúde. Conforme Termo de Compromisso Portaria Ministerial nº 2:924, de 28 de novembro de 2013.

Em conformidade com a programação constante do anexo I deste projeto de lei:

Os recursos necessários à execução desde projeto, decorrerão de transferência da União do Ministério da Saúde, por excesso de arrecadação, de conformidade com artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei 4.320/64.

Agradeço pelo apreço e sincerás considerações.

José Lincoln Sobral Matos Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio

tel do Tapuio

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais